



EDITAL N. 05/2021

Editais de Inscrição e Seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia Química

1. Informações Gerais

- 1.1.A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, do Instituto de Química, da Universidade Federal de Goiás, torna públicas as normas do Processo Seletivo 05/2021 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2022, no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa, CEPEC Nº 1454, da Resolução CEPEC Nº 1403/2016, da Resolução CONSUNI Nº 07/2015, Portaria Nº 1049/2019.
- 1.2.O Programa, conceito 3 na CAPES, possui uma área de concentração denominada Desenvolvimento de processos e, tem por objetivo formar pesquisadores, futuros docentes e profissionais qualificados para atuar nos setores industriais e nos arranjos produtivos da economia do Estado de Goiás e do Brasil como um todo. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: Processos químicos e biotecnológicos; Gestão, controle e preservação ambiental; Otimização de processos e Sistemas particulados
- 1.3.O Curso de Pós-Graduação em Engenharia Química é acadêmico e sua modalidade é presencial. Em função da pandemia de COVID-19 devem ser verificadas as resoluções e determinações em vigor na instituição para as atividades de ensino.
- 1.4.Em razão da situação sanitária no país, o processo seletivo ocorrerá totalmente de forma remota, preservando-se sua qualidade, por meio da plataforma digital *Google Meet*. O link de acesso à sala será enviado ao candidato pelo e-mail informado na inscrição em até 48 horas da prova.
- 1.5.As inscrições estarão abertas no período de **01/11/2021 a 24/11/2021**, e a previsão para o início do curso é **17 de janeiro de 2022**.



1.6. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e 30 dias após o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação.

2. Do Público

2.1. Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química todos os portadores de Diplomas de cursos de Bacharelado, devidamente reconhecidos pelo MEC, em Engenharia Química ou em áreas afins; bem como concluintes de cursos de Bacharelado em Engenharia Química ou áreas afins, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior ao término das matrículas (13/01/2022) no Programa de Pós-Graduação.

3. Das Vagas

3.1. Serão oferecidas 20 vagas o nível Mestrado em Engenharia Química, na área de concentração Desenvolvimento de Processos, distribuídas em 4 linhas de pesquisa do Programa, a saber:

- 3.1.1. Processos químicos e biotecnológicos
- 3.1.2. Gestão, controle e preservação ambiental
- 3.1.3. Otimização de processos
- 3.1.4. Sistemas particulados

3.2. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3.3. De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015 do total de 20 vagas oferecidas, 4 vagas estão reservadas para pretos, pardos e/ou indígenas, visando ao atendimento da Política de Ação Afirmativa na Pós-Graduação.

3.4. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

3.5. De acordo com o § 2º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos pretos, pardos e/ou indígenas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.6. De acordo com o § 4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo



preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

3.7.O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, será convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação, em conformidade com a Portaria 1049/2019.

4. Da Inscrição

- 4.1. As inscrições estarão abertas a partir das 08h00min de 01/11/2021 até as 23h59min (horário de Brasília - DF) do dia 24/11/2021, exclusivamente via internet, através de e-mail para o endereço eletrônico: ppgeq.iq@ufg.br
- 4.2. Todos os documentos exigidos no processo de inscrição devem ser encaminhados pelo candidato, a partir de e-mail próprio, na forma de cópias digitais e em arquivos individuais exclusivamente em formato **pdf**, para o endereço eletrônico: ppgeq.iq@ufg.br
- 4.3. É obrigatório, no ato de inscrição, que sejam enviados pelo candidato, conforme disposto no item anterior e em e-mail único, os seguintes documentos:
 - 4.3.1. Ficha de inscrição (**Anexo 1**) devidamente preenchida, assinalando, quando for o caso, a opção pela autodeclaração, conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE;
 - 4.3.2. Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF) - dispensado no caso de estar presente na Carteira de Identidade (RG);
 - 4.3.3. Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro/a, do Passaporte, do RNE ou documento equivalente;
 - 4.3.4. Comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
 - 4.3.5. Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até o último dia de matrículas, emitido pela Coordenação do curso de Graduação ou por instância superior em **data posterior à da divulgação do presente edital**;
 - 4.3.6. Histórico Escolar de Graduação;
 - 4.3.7. Currículo Lattes, atualizado e devidamente comprovado, referente aos últimos 5 anos - 2017 a 2021. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>;



- 4.3.8. Formulário de Currículo Padronizado (**Anexo 2**) preenchido e devidamente comprovado.
- 4.3.9. No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
- 4.3.10. Termo de autodeclaração étnico-racial para os candidatos que concorrerão às vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas segundo a resolução do CONSUNI 07/2015 (**Anexo 3**).
- 4.4. Não será cobrada taxa de inscrição
- 4.5. Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.
- 4.6. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.
- 4.7. Aos(às) candidatos(as) com deficiência - física, visual ou auditiva - é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos(as) com deficiência deverão entregar no ato da inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFG, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.
- 4.8. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no site do PPGEQ/UFG (<https://ppgeq.quimica.ufg.br/>) até o dia 25 de novembro de 2021 às 18:00h. Após a promulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas, os candidatos terão 48 horas, dois dias úteis subsequentes, para interposição de recursos (Anexo 4) por meio do e-mail: ppgeq.iq@ufg.br.



4.9. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital.

4.10. A Comissão de Seleção será constituída por docentes do PPGEQ-UFG, e será divulgada juntamente com o presente edital (26/10/2021). Após a divulgação do Resultado Final das Inscrições Homologadas (30/11/2021), os candidatos com inscrição homologada terão o prazo de 48 horas, dos dias úteis subsequentes, para a interposição de recursos de impugnação contra qualquer um dos membros da Comissão de Seleção (**Anexo 4**) por meio do e-mail: ppgeq.iq@ufg.br

4.11. O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar no ato da sua matrícula, cópia acompanhada do original do Diploma de Graduação ou da Certidão de Colação de Grau. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

4.12. Brasileiros portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar na inscrição documento de revalidação/reconhecimento dos mesmos no Brasil.

4.13. Estrangeiros portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento dos mesmos no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

5. Do processo seletivo

5.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção do PPGEQ-UFG.

5.2. O processo seletivo constará de três avaliações:

5.2.1 Prova de Suficiência em Língua Inglesa que terá nota máxima de 10 (dez) pontos. Os candidatos que não atingirem a nota 6,0 (seis) serão eliminados do processo seletivo.

5.2.1.1 A prova de língua inglesa terá como objetivo avaliar a capacidade do candidato de interpretação de textos científicos escritos em língua inglesa, assim como a capacidade de tradução do texto do inglês para o português e vice-versa.

5.2.1.2. Candidatos estrangeiros estarão dispensados de exames de suficiência em sua língua materna, que será contabilizada para



efeito de comprovação de suficiência, devendo ser obrigatória, entretanto, a verificação de suficiência em língua portuguesa, através da apresentação de um certificado (CELPE-BRAS).

5.2.2. Prova de conhecimentos específicos (classificatória), com nota máxima de 10 (dez) pontos.

5.2.2.1. As normas e instruções específicas sobre a realização das provas deste processo seletivo se encontram no **Anexo 5**.

5.2.2.2. A prova de conhecimentos específicos será dividida nas três áreas de conhecimento: i) fenômenos de transporte, ii) cinética e reatores químicos e, iii) termodinâmica química. Serão aplicadas 5 (cinco) questões de múltipla escolha no valor de 4 pontos (0,8 cada questão) englobando todas as áreas, e ainda, 3 questões discursivas no valor de 2 pontos cada uma (uma de cada área de conhecimento) totalizando 10 pontos. Para a análise das respostas às questões discursivas serão levados em conta os seguintes critérios: uso adequado da língua portuguesa e da terminologia científica (0,5 pontos), exatidão das informações e conceitos apresentados nas respostas (1,5), organização lógica e clareza da expressão (0,5).

5.2.3. Avaliação do currículo Lattes (classificatória)

5.2.3.1. Na análise do currículo será atribuída nota 10 (dez) à maior pontuação obtida, sendo atribuídas notas proporcionais aos demais candidatos. O currículo será pontuado de acordo com o disposto no **Anexo 2**.

5.3. O candidato que não realizar o Exame de Suficiência em Língua Inglesa e/ou a Prova de Conhecimentos Específicos será eliminado do processo seletivo.

5.4. A nota do resultado final da classificação dos candidatos será calculada segundo a seguinte equação:

$$NF = (N_{AC} \times 0,4) + (N_{CE} \times 0,4) + (N_{SLI} \times 0,2)$$

sendo NF a nota final, N_{AC} a nota da avaliação do currículo, N_{CE} a nota da prova de conhecimento específico e N_{SLI} a nota da prova de suficiência em língua inglesa.

Em caso de empate na Nota Final, a classificação ordinal será feita com a maior nota, na ordem: nota da prova de conhecimento específico (N_{CE}), nota da avaliação do currículo (N_{AC}) e nota da prova de suficiência em língua inglesa (N_{SLI}), permanecendo o



empate a prioridade será do candidato de maior idade. Para os candidatos estrangeiros cuja língua materna seja o inglês, a N_{SLI} corresponde à nota proporcional apresentada no certificado de suficiência em língua portuguesa (CELPE-BRAS).

5.5. Após a realização das três etapas, a Comissão de Seleção do PPGEQ-UFG promulgará o resultado preliminar do processo seletivo no dia 14 de dezembro de 2021 até às 18h00min, no site do PPGEQ-UFG (<http://www.ppgeq.quimica.ufg.br/>).

5.6. Após a promulgação do resultado preliminar do processo seletivo, os candidatos terão 48 horas, dois dias úteis subsequentes, para interposição de recursos (Anexo 4) por correio eletrônico (ppgeq.iq@ufg.br) ou de modo presencial na secretaria do Programa de Pós-graduação.

5.7. Não será aceita interposição de recurso por fax, correio postal.

5.8. Nos resultados preliminar e final do Processo Seletivo serão indicados quais foram os candidatos autodeclarados PPI e quais foram selecionados pelo sistema de cotas.

6. Cronograma

ATIVIDADES	DATA
1. Lançamento do edital e divulgação dos membros da comissão de seleção	26/10/2021
2. Prazo para impugnação do edital	27 a 28/10/2021
3. Resultado das solicitações de impugnação do edital	29/10/2021
4. Período de inscrições	01/11/2021 a 24/11/2021
5. Divulgação preliminar das inscrições homologadas	25/11/2021
6. Prazo para a interposição de recursos contra a homologação das inscrições	25/11/2021 a 29/11/2021
7. Divulgação dos resultados dos recursos interpostos contra a homologação das inscrições	30/11/2021
8. Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	30/11/2021
9. Prazo para a interposição de recursos contra a composição dos membros da	30/11/2021 a



comissão de seleção	01/12/2021
10.Divulgação dos resultados dos recursos interpostos contra a comissão de seleção	02/12/2021
11.Exame de suficiência em língua inglesa (10:00 h) e prova específica (15:00 h)	07/12/2021
12.Análise do currículo dos candidatos	08/12/2021
13.Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	14/12/2021
14.Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar do processo seletivo	15 e 16/12/2021
15.Divulgação do Resultado dos Recursos Interpostos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	17/12/2021
16.Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	17/12/2021

7. Das bolsas

7.1.O candidato aprovado no Processo Seletivo e matriculado no Curso poderá se candidatar a bolsas, desde que atenda os critérios estabelecidos pelas agências de fomento e pela Coordenadoria do PPGEQ-UFG. A classificação e aprovação no Processo Seletivo não garantem bolsa de estudo, que é concedida apenas depois da avaliação de mérito e da liberação da Comissão de Bolsas do PPGEQ-UFG.

7.2.O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

8. Considerações finais

8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

8.2.É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo,



podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

- 8.3.O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.
- 8.4.O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- 8.5.Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFG serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFG.
- 8.6.As datas para matrícula dos candidatos aprovados serão de 10 a 13 de janeiro de 2022, ambos os dias incluídos. O início das aulas será no dia 17 de janeiro de 2022.
- 8.7.Todos os candidatos terão acesso a este edital de seleção, composição da comissão de seleção, homologações das inscrições e resultados do processo seletivo através do sítio eletrônico (<http://ppgeq.quimica.ufg.br>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da UFG.
- 8.8.Para sanar dúvidas que possam surgir sobre este edital ou outras informações, enviar e-mail para a Secretaria do Programa (ppgeq.iq@ufg.br) ou pelo telefone através do número +55 62 3521 1016 (ramal 221).
- 8.9.Os candidatos terão direito a vistas das avaliações durante o dia 15/12/2021. Para isso devem fazer a solicitação para a Secretaria do Programa (ppgeq.iq@ufg.br) no dia 14/12/2021, indicando no assunto PEDIDO DE VISTAS - nome do candidato.
- 8.10. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Química.

- Edital aprovado em reunião da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química no dia 22/10/2021.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Goiás
Instituto de Química
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química



- Edital aprovado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação no dia 26/10/2021.

Goiânia, 26 de outubro de 2021.

Prof^a. Dr^a Fernanda Ferreira Freitas
Coordenadora do PPGEQ/UFG

Ciente: _____
Prof. Dr. Wendell Karlos Tomazelli Coltro
Diretor do IQ/UFG



ANEXO 1 **FICHA DE INSCRIÇÃO**

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

<p>NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____ ANO: _____</p> <p><i>(campo para preenchimento da secretaria)</i></p>	<p>FOTO</p>
---	-------------

Preencher em letra de forma:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
Nome completo:			
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
Nº RG:	CPF:	Data de nascimento:	Sexo:
Órgão emissor/UF:		____/____/____	() M () F
Data de emissão:		Local de nascimento:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:	Município:	UF:
Estado civil:	Raça ou cor: () Branca () Preta () Indígena () Parda () Amarela		
Certificado de reservista (Sexo Masculino) Número: _____	Título eleitoral Número: _____ Zona: _____ Seção: _____ Cidade: _____ UF: _____ Data de expedição: ____/____/____		
Órgão expedidor: () MD () MEX () MMA () MAE Data de expedição: ____/____/____			
Telefone residencial:	Telefone celular: ()	E-mail:	



() _____ - _____	_____	_____
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO		
Nome do curso:		Ano de ingresso:
Sigla da instituição:	Previsão de colação de grau:	Ano de conclusão:
PÓS-GRADUAÇÃO		
Nome do curso:		Ano de ingresso:
Instituição:		Ano de conclusão:
ATIVIDADES PROFISIONAIS ATUAIS		
Instituição:		Cargo ou função:
Instituição:		Cargo ou função:
Manterá vínculo empregatício durante o curso?	Solicita bolsa?	
SOBRE O CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA		
Como você tomou conhecimento do curso?		
O que motivou você para fazer o Mestrado em Engenharia Química na UFG?		
LINHAS DE PESQUISA DE INTERESSE: (Marque 1º, 2º ou 3º de ordem de interesse das linhas para desenvolver sua pesquisa) () Processos químicos e biotecnológicos () Gestão, controle e preservação ambiental () Otimização de processos () Sistemas particulados		
Declaro ciência dos termos contidos no edital: () Sim () Não		
LOCAL, DATA: _____, ____/____/____		
ASSINATURA: _____		



Ministério da Educação
Universidade Federal de Goiás
Instituto de Química
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química



Anexe a esta ficha todos os documentos solicitados no edital.



ANEXO 2
FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO

Orientação para preenchimento

- Preencher o formulário de currículo padronizado anexando as fotocópias apenas dos documentos comprobatórios dos itens relacionados no formulário. Anexar currículo da plataforma lattes.
- As fotocópias dos documentos comprobatórios (anexos numerados) do currículo deverão ser numeradas sequencialmente na posição superior direita e anexadas a este formulário.
- Cada documento deverá corresponder a um Anexo. Nos casos em que um mesmo documento for válido para mais de um item do formulário de currículo padronizado, o mesmo deverá ser citado nos campos correspondentes.
- Serão considerados apenas as atividades exercidas **nos últimos 5 anos**.

OBS.:

Comprovações de resumos, trabalhos completos em congressos e artigos em periódicos: as duas primeiras páginas do trabalho publicado; no caso de publicações em congressos, anexar, também, capa dos anais. Não será considerado na avaliação de currículo como Atividade Profissional o estágio curricular obrigatório.

1 – Identificação do candidato

Nome completo:

2 – Curso de graduação

Graduação	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Nº do Anexo:
	Instituição:		
	Cidade:	UF:	País:

3 – Titulação

Aperfeiçoamento (A) mínimo de 180 horas	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Nº do Anexo:
	Instituição:		
	Cidade	UF:	País:
Especialização (E)	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Nº do Anexo:
	Instituição:		
	Cidade	UF:	País:
Pontuação da titulação			
Pontuação	A=3,00	E=5,00	



4 – Atividade profissional

Função	Local	Início	Término	Anexo (nº)
Pontuação da atividade profissional (por ano)				
		Pontuação		
Atividade Técnica		1,00		
Ensino	Médio	0,75		
	Superior	4,00		
Pesquisa		4,00		
Extensão		1,00		

5 – Monitoria oficial

Item	Duração da atividade	Anexo (nº)
5.1	90 a 180 horas	
5.2	181 a 360 horas	
5.3	Superior a 360 horas	

Pontuação da monitoria oficial		
Tempo de atividade	Pontuação	
90 a 180 h	1,0	
181 a 360 h	2,0	
Superior a 360 h	3,0	

6 – Participação em pesquisa PIBIC ou PIVIC durante a graduação. Serão consideradas somente as bolsas cadastradas na Instituição.

Item	Atividade	Anexo (nº)
6.1	Iniciação científica com bolsa (PIBIC)	
6.2	Participação voluntária em sem bolsa (PIVIC)	

Pontuação em participação de pesquisa com e sem bolsa (por ano)		
Tipo	Pontuação	
Iniciação científica com bolsa	8,0	
Iniciação científica sem bolsa	8,0	



7 – Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica)

Item	Tipo	Anexo (n°)
7.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial	
7.2	Livro editado	
7.3	Capítulo de livro	
7.4	Artigos técnicos publicados em revistas ou jornais	
7.5	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos Científicos	
7.6	Resumos publicados em anais de eventos científicos	
7.7	Editor de revista científica com corpo editorial	

Tipo	Eng. II	Quantidade	Pontuação
			Máximo de 25 pontos
Artigo científico completo publicado em periódico Qualis A1	12,0		
Artigo científico completo publicado em periódico Qualis A2	10,0		
Artigo científico completo publicado em periódico Qualis B1	6,0		
Artigo científico completo publicado em periódico Qualis B2	3,0		
Artigo científico completo publicado em periódico Qualis B3	2,0		
Artigo científico completo publicado em periódico Qualis B4	1,0		
Artigo científico completo publicado em periódico Qualis B5	0,5		
Livros editados	5,0		
Capítulos de livros	3,0		
Artigos técnicos	3,0		
Trabalho completo internacional publicado em evento científico	3,0		
Trabalho completo nacional publicado em evento científico	2,0		



Ministério da Educação
Universidade Federal de Goiás
Instituto de Química
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química



Trabalho completo regional publicado em evento científico	1,5	
Resumo expandido publicado em evento científico	1,0	
Resumo simples publicado em evento científico	0,5	



8 – Informações complementares (Justificativa que possa auxiliar no julgamento)

--

9 – Declaração

Declaro que este documento contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Goiás.

Local	Data	Pontuação Total	Assinatura

10 – Avaliação pela Comissão de Seleção (Espaço reservado para a Comissão de Seleção do PPGEQ-UFG)

Pontuação Obtida	
Conversão (Média)	

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3



ANEXO 3
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____
_____, portador do documento de identidade _____,
declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela
Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do
Programa de Pós -Graduação Stricto Sensu em Engenharia Química da
Universidade Federal de Goiás, em nível de Mestrado, me autodeclaro:

- () preto
() pardo
() indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa,
apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me
assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha
matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções
penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução
CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve
acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro
administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de
pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



ANEXO 5

Normas e instruções específicas sobre a realização das provas envolvendo a Etapa 11 do cronograma do processo seletivo

A etapa 11 do cronograma do processo seletivo será realizada através da Plataforma Google Meet. O link para acesso a sala virtual será enviado aos candidatos através do e-mail informado no ato da Inscrição. O link para a sala da Etapa 1 e 2 serão enviados em até 48 horas da prova (a ser realizada no dia 07/12/2021). O link para o formulário eletrônico contendo as questões da prova será fornecido pela Comissão de Seleção através do chat da sala virtual. Todos os candidatos deverão manter a webcam ligada durante todo o tempo de realização da prova, e deverão deixar a sala no momento da submissão das respostas. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

ETAPA 1. EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA:

Será realizada no dia 07 de dezembro de 2021 pela Plataforma Google Meet. A prova terá início às 10:00, com duração de 90 minutos, contados a partir da disponibilização do link da prova. Será autorizada a utilização de dicionários. Todos os candidatos poderão entrar na sala com 30 minutos de antecedência ao começo da prova para verificação do áudio e da imagem

ETAPA 2. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A Etapa 2 terá início às 15:00, com duração de 120 minutos, contados a partir da disponibilização do link da prova. Sugere-se que o candidato tenha em mãos calculadora, papel e caneta para auxiliar na resolução das



questões. Todos os candidatos poderão entrar na sala com 30 minutos de antecedência ao começo da prova para verificação do áudio e da imagem

Conteúdo programático da Prova de Conhecimentos

Específicos

Fenômenos de Transporte:

- **Conceitos básicos de Transferência de Quantidade de Movimento, Calor e Massa:**
 - Lei de Newton, Lei de Fourier, Lei de Fick;
 - Introdução à reologia.
- **Equação da continuidade de movimento, calor e massa.**
- **Convecção forçada de calor e de massa**
 - Escoamento interno em dutos
 - Escoamento externo em superfícies planas

Reatores:

- **Introdução e conceitos gerais**
 - Cinética de reações ideais
- **Reatores ideais:**
 - Tanque agitado descontínuo
 - Tanque agitado contínuo
 - Reator de fluxo empistonado

Termodinâmica:

- **Primeira e Segunda lei da Termodinâmica**
- **Propriedades volumétricas de fluidos puros**

Inglês:

Tradução e interpretação (respostas em português) de artigos científicos.

Bibliografia recomendada:

- **FOGLER, H. S. *Elementos de engenharia das reações químicas*. 4. ed. [s. l.]: Livros Técnicos e Científicos, 2009.**
- **INCROPERA, F. P.; DEWITT, D. P. *Fundamentos de transferência de calor e de massa*. 3. ed. [s. l.]: Guanabara Dois, 1992.**



- **LEVENSPIEL, O. Engenharia das reações químicas. [s. l.]: Blucher, 2000.**
- **LIVI, C.P. Fundamentos de Fenômenos de Transporte: Um texto para Cursos Básicos. 2. ed. [s. l.]: Livros Técnicos e Científicos, 2012.**
- **SMITH, J.M.; ABBOTT, M. M.; VAN NESS, H. C. Introdução à Termodinâmica da Engenharia Química. J. M. Smith, H. C. Van Ness, M. M. Abbott. 7. ed. [s. l.]: Livros Técnicos e Científicos, 2005.**